

## **EDITAL Nº 022/2020 – PFI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para processo de seleção para **Mestrado em Física** no período de **04 de janeiro de 2021 até as 23h59min do dia 31 de janeiro de 2021**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O presente edital tem como objetivo a seleção de candidatos para o curso de **Mestrado em Física**, na categoria de aluno regular, com **início a partir de setembro de 2021, conforme disponibilidade de bolsa de estudo do PFI**.

**1.2** – O regulamento e as normas específicas do Programa para a seleção de candidatos e para obtenção do grau de doutor se encontram no site do Programa ([www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) em Acadêmico → Normas e Regulamentos → Regulamento do PFI → Resolução nº. 050/2018-CI/CCE).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – A inscrição deverá ser enviada via e-mail para secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ([sec-pfi@uem.br](mailto:sec-pfi@uem.br)) no período de **04 de janeiro de 2021 até as 23h59min do dia 31 de janeiro de 2021**.

**2.2** – Os documentos exigidos para inscrição estão listados abaixo e também disponível no site do Programa ([www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) → Ingresso → Processo Seletivo → Mestrado):

I – Ficha de Inscrição no sistema da DAA (SGIPOS);

II – Complemento da Ficha de Inscrição;

III – Histórico escolar do(s) curso(s) de graduação em Física/áreas afins, acompanhado das ementas dos componentes curriculares, carga horária e bibliografia (recomendável para graduados em outra IES);

IV – Diploma de graduação em Física/áreas afins ou documento equivalente (declaração de possível formando);

V – Carteira de identidade;

VI – CPF;

VII – Certidão nascimento/casamento;

VIII – Currículo Lattes (anexar certificados/declarações);

IX – Carta de recomendação;

X – Excepcionalmente, e a critério do Conselho Acadêmico, poderão ser aceitas as inscrições de candidatos não portadores do documento exigido no item IV.

**2.3** – Cronograma:

<b>Período de inscrição:</b>	De 04 a 31 janeiro de 2021
<b>Homologação das inscrições:</b>	01 de fevereiro de 2021
<b>Seleção dos Candidatos:</b>	De 02 e 03 de fevereiro de 2021
<b>Homologação pelo Conselho Acadêmico PFI:</b>	04 de fevereiro de 2021
<b>Divulgação do Resultado:</b>	05 de fevereiro de 2021
<b>Matrícula:</b>	A partir de 01 de setembro de 2021
<b>Validade deste Edital:</b>	31 de dezembro de 2021

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** – A seleção consistirá da análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação com caráter classificatório.

Edital nº 022/2020-PFI, fl. 02.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 – O resultado será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2021**, no site do Programa ([www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) → Ingresso → Resultado).

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 – Os candidatos serão convocados conforme a disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e seguindo a classificação do processo seletivo.

5.2 – A convocação será por meio de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico [www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) e via e-mail do candidato para **a realização da matrícula que estará vinculada a disponibilidade de bolsa de estudo do PFI.**

5.3 – Os documentos necessários para a matrícula dos candidatos convocados são:

I – 1 foto 3 x 4 (recente);

II – Requerimento de matrícula (formulário online);

III – Cópia do cartão bancário (conta em nome do candidato no Banco do Brasil, exclui-se conta poupança);

IV – Documentos autenticados dos subitens III ao VII descritos no item 2.2. A secretaria do PFI poderá autenticar mediante a apresentação dos originais.

5.4 – O horário das aulas está disponível no endereço eletrônico [www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) → Ingresso → Matrícula.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

6.2 – Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pelo conselho acadêmico. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física (PFI) – da Universidade Estadual de Maringá.

6.3 – O resultado final da seleção será homologado pelo conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

*Haroldo Valentin Ribeiro*

Prof. Dr. Haroldo Valentin Ribeiro,  
Coordenador.